

	Pedido de Compras		Normal		01/08/23 20:36:30	
Número Pedido: 17347		Data pedido 01/08/2023		Número Pedido: 17347		
Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI		E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br		73244626000117		
RUA PARANAVAL		EMILIO PERNETA		Fone (41) 3661 1850		
PINHAIS 83.324.390		PR		Fax Josi.		
C.G.C. 73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual 1370167105		Contato		
Centro Custo: 2 PRODUCAO		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA		

Observações SC 2714		
-		
MATERIAL PARA A PINTURA DA OF 314		
-		
Emitir Nf-e de Remessa para Industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria para:		
BREVIL - BREMER METALMECANICA LTDA		
Rua Lilly Bremer, 111 - CEP: 89162-454 - Navegantes - RIO DO SUL		
C.N.P.J. - 03.647.022/0001-36 - Inscrição Estadual - 2254032940		
Entrega de Segunda a Quinta das 7:30h as 9:00h		
Não haverá entrega de mercadorias nos 2 últimos dias úteis de cada mês.		
-		
Pagamentos	Qtd Dias	Condição de Pagamento
	30	30 DIAS
		% parcela
		100,00
		Valor Parcela
		12.849,74

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
51900	REALTHANE 24 LARANJA PANTONE 1665C								
	Entegar o produto com FISPQ!	LT	144,000	R\$	37,0783	5.339,28	0,00	12,00	02/08/2023
520	DILUENTE UNIVERSAL 010SV068.81 - 18LT								
	Entegar o produto com FISPQ!	LT	72,000	R\$	80,6820	5.809,10	6,50	12,00	02/08/2023
521	CATALISADOR PU ALIFATICO 030CT004.83 - 4,5LT								
	Entegar o produto com FISPQ!								
Obs	54	LT	72,000	R\$	17,8070	1.282,10	3,25	12,00	02/08/2023

Transportador	Frete Pago	Valor	0,00
Contato	Fone		

Total dos produtos	Valor Desc.	Total do IPI	Total de ICMS	Total do pedido
12.430,48	0,0000	419,26	1.491,65	12.849,74

EMITIR A NOTA FISCAL PARA					
Emitente		GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA		E-mail almoxarifado@grubras.ind.br	
ROD BR 470, 2451		RIO MORTO		Fone (47) 3281-9100	
INDAIAL 89.082.223		SC		Fax	
C.G.C. 09.495.319/0001-00		Inscrição Estadual		255592906	

Usuário	DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página	1 de 2
---------	-------	--	--------	--------

	Pedido de Compras Normal	01/08/23 20:36:30
Número Pedido: 17347	Data pedido 01/08/2023	Número Pedido: 17347
Depto.Comp.: DIEGO BUBECK E-mail.: compras@grubras.ind.br	Autorizador.: DIEGO	Diretoria..:
TEXTO LEGAL: O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda: 1. O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado; 2. Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras; 3. O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora por ele escolhida; 4. A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução; 4.1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato. 5. Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo. 6. Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido. 7. Garantias. Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados: - Motores - 1 (um) ano. - Motoresdutores - 1 (um) ano. - Material elétrico - 1 (um) ano. - Tintas - 3 (três) anos. - Aços - conforme descrito no certificado do material. E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra. Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda. Fornecedor		
O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.		

Usuário DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 2 de 2
------------------	---	-------------------------------------